



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.577 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.166, de 28 de dezembro de 2016, e com o Decreto nº 12.558, de 14 de março de 2018, resolve nomear os representantes relacionadas abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 13.975, de 4 de maio de 2022, integrarem a Junta de Julgamento de Processos de Posturas Municipais de 2ª Instância:

- I – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais: Luma Hilário Teixeira Pápio – Suplente, em substituição a Paula Quintero Félix Sabino;
- II – representante da Procuradoria Geral do Município: Ricardo Luiz Batista – Titular, em substituição a Elaine Cristina Reis;
- III – representantes da Divisão de Fiscalização de Posturas:
 - a) Priscila de Cássia Carvalho Gomes Beccaro – Titular, em substituição a Alex Mendes Vieira;
 - b) Renata Nastrini Prado – Suplente, em substituição a Tery Cristina de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSONO DONATO MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1518, de 20/08/2024.